

Este anúncio tem caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA SÉRIE ÚNICA DA 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA) EMISSÃO DA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 132

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções

CEP 04.571-925, São Paulo - SP

(“Emissora”)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA SAID INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 53.300.000,00

(cinquenta e três milhões e trezentos mil reais)

O registro da oferta dos CRI da série única da 120ª (centésima vigésima) emissão da Emissora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2025, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), foi concedido em 19 de novembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/674.

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, comunica o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, da série única da 120ª (centésima vigésima) emissão da Emissora

(“CRI” e “Oferta”, respectivamente), em que foram subscritos 53.300 (cinquenta e três mil e trezentos) CRI, cada um pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de: R\$ 53.300.000,00 (cinquenta e três milhões e trezentos mil reais).

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir do dia 24 de março de 2025, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Concentrado - os Créditos Imobiliários são concentrados na Said Incorporação e Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (CNPJ nº 63.278.688/0001-96); (iii) Tipo de Segmento: Apartamentos ou casas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Valores mobiliários representativos de dívida. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI	Valores (R\$)
Pessoas naturais			
Clubes de investimento			
Fundos de investimento	1	53.300	R\$ 53.300.000,00
Entidades de previdência privada			
Companhias seguradoras			
Investidores estrangeiros			
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição			
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais instituições financeiras			
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais pessoas jurídicas			
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao			

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI	Valores (R\$)
emissor e aos participantes do consórcio			
TOTAL	1	53.300	R\$ 53.300.000,00

Este Anúncio de Encerramento é datado de 27 de novembro de 2025.

Securitizadora / Coordenador Líder



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

